



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1.405/2017**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a **Portaria nº 4515/2016**, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, bem como de acordo com o processo nº 23073.003784/2017-26.

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOSÉ ÂNGELO BARLETTA CRESCENTE**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe "D" com denominação de Associado, nível 04, lotado no Instituto de Ciências da Saúde – ICS - desta IFES, com fundamento no **artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional Nº 41/03, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, incisos III, alínea "a", e § 5º da Constituição Federal**, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 01/01/2006, a contar de **02/03/2014**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 16 de março de 2017.

**CLEIDE RAIOL NASCIMENTO**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício

